INDICAÇÃO N°. 125 / 2021

Andradas, 15 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicitam a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que seja vista a possibilidade de se tomar alguma providência por meio de decreto ou de projeto de lei que vise conceder um aumento líquido de R$33,00 ao vale alimentação de funcionários da Administração Municipal que recebem cerca de 1 salário mínimo.

O Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 07/2021 que altera a alíquota de contribuição dos segurados em atividade para custeio do Regime Próprio de Previdência Social de 11% para 14% impactará aproximadamente no valor de R$33,00 na renda do servidor que recebe cerca de um salário mínimo, este impacto tem um peso muito grande nas famílias que dependem dessa remuneração, a compensação desse valor no vale alimentação amenizaria os impactos sofridos pelos servidores e seus dependentes.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador

Antonio Carlos de Lima
Vereador

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador

Paulo Cesar Moreira
Vereador

Luiz Gustavo G. Xavier
Vereador